



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania
Gestão de Parcerias

A Secretaria de Assistência Social Juventude e Cidadania, por meio da Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação no uso de suas atribuições legais conforme portaria nº 160/2025, em conformidade com a lei 13.019/2014 e a lei 13.205/2015, divulga resultado final da avaliação de projetos resultante do EDITAL Nº 003/2025.

PROJETO	INSTITUIÇÃO	LINHA DE AÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Assistência Multiprofissional a pessoas com TEA	Associação de Amparo à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA ACOLHER	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possui um caráter preventivo, mensais (n pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no mínima desenvolvimento de capacidades dos usuários, conforme normativa SCFV, tendo como público prioritário pessoas com deficiência, independente da faixa etária.	7,3	APROVADA
Amazonvisa Empreende: Inclusão Produtiva e Geração de Renda em Vitória de Santo Antão.	Associação de Moradores e Amigos da Zona Norte da Vitória de Santo Antão	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possui um caráter preventivo,	6,0	REPROVADA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania
Gestão de Parcerias

		pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no mens desenvolvimento de capacidades dos usuários, m conforme normativa SCFV, tendo como público prioritário: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos.		
Qualifica Vitória	GAPES - GRUPO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Desenvolver ações de inclusão produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão de obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários 1.500 usuários acompanhados pela PSB e PSE; Desenvolvimento de ano habilidades e orientação para os usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; e articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho.	7,3	APROVADA
Projeto Doe Amor	Instituto Ana Caroline	Desenvolver ações de inclusão produtiva compreendem a	6,0	REPROVADA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania
Gestão de Parcerias

		qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão de obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários 1.500 usuários acompanhados pela PSB e PSE; Desenvolvimento de ano habilidades e orientação para os usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; e articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho.		
JK	Instituto Joselma Karla	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no mens desenvolvimento de capacidades dos usuários, m conforme normativa SCFV, tendo como	7,3	APROVADA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania
Gestão de Parcerias

		público prioritário: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos.		
Instituto Dom de Deus	Instituto Dom de Deus	Prestar atendimento socioassistencial de forma fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva o mesmo deve possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no mens desenvolvimento de capacidades dos usuários, m conforme normativa SCFV, tendo como público prioritário: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos.	8,0	APROVADA


Allana Alves de Albuquerque Silva

Matrícula 3586-2


Maria Aparecida da Silva

Matrícula 181503


Emanuel Félix de Aguiar

Matrícula 8409-1